PL 102

Fls: Nº 11
Proc: Nº 1910/2021

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DO ENGENHO NOVO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 102/21, de autoria do Vereador Wilden Silva:

Art. 1º O novo Conjunto Habitacional, localizado na Rua Doutor Renato de Barros com a Rua Renato Gatti, bairro Engenho Novo, passa a denominar-se, oficialmente:

"CONJUNTO HABITACIONAL REGINALDO BATISTA DE SOUZA"

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de setembro de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
6 / 10 / 2021